



## PROJETO DE LEI

**Altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Dança de Garopaba (ADAG).**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Dança de Garopaba (ADAG), do Município de Garopaba.

Art. 2º. O anexo único da Lei nº 18.278, de 20 dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no anexo único desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo único  
(Altera o anexo único Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"Anexo único  
Entidades declaradas de utilidade pública

	Garopaba	Lei
	.....	
	Associação de Dança de Garopaba (ADAG)	
	.....	

## JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar que seja declarado de utilidade pública estadual, com os seus direitos e deveres consequentes desse ato, a Associação de Dança de Garopaba (ADAG), com sede e foro no Município e Comarca de Garopaba.

A ADAG foi fundada em 2009, e desde lá tem trabalhado intensamente, no que se refere a sua área temática.

Na documentação apensada a presente proposição, pode-se verificar que a referida entidade tem trabalhado, constantemente, no auxílio ao que se propõe seu estatuto e sua ata de fundação.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de agosto de 2023.

**Deputada Luciane Carminatti**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 03/08/2023, às 16:55.

---